USECORP CATÁLISE FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 52.997.828/0001-60

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Banco Daycoval S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor**:	Catálise Investimentos Ltda.
Data de Registro:	24/nov/2023	**Custodiante:**	Banco Daycoval S.A.
Classe:	Única	**Consultora:**	Usecorp Ltda.
Subclasses:	Seniores e Subordinadas		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios**: Após 180 (cento e oitenta) dias contados da Data de Início do Fundo, a Classe Única deverá observar a Alocação Mínima. A Classe Única somente poderá adquirir os Direitos Creditórios que atendam, cumulativamente, aos Critérios de Elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição.; **Ativos Financeiros**: O remanescente do Patrimônio Líquido que não for aplicado em Direitos Creditórios Cedidos poderá ser mantido em moeda corrente nacional ou aplicado nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) ativos financeiros de renda fixa de emissão ou Coobrigação de instituições financeiras de primeira linha; (c) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros referidos nos itens (a) e (b); e (d) cotas de classes de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros referidos nos itens (a) a (c);
Critérios de Elegibilidade	A Classe Única somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam aos seguintes Critérios de Elegibilidade, a serem verificados pela Gestora na respectiva Data de Aquisição: (a) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional, provenientes de operações de natureza comercial, não bancárias, celebradas entre o Cedente e o Devedor, e correspondentes à locação de equipamentos de tecnologia e informática destinados a condomínios ou pessoas jurídicas localizadas em território brasileiro; (b) não estejam vencidos e/ou pendentes de pagamento na respectiva data de aquisição; (c) estejam acompanhados de notas fiscais emitida pelos respectivos fornecedores indicando (i) o serviço de instalação dos equipamentos no respectivo condomínio; e (ii) a venda para o Cedente dos equipamentos objeto da instalação prevista no item (i); (d) não sejam devidos por Devedores que estejam inadimplentes perante o Fundo; (e) estejam amparados pelos respectivos Documentos Comprobatórios; (f) tenham prazo mínimo de vencimento igual a 5 (cinco) dias contados da respectiva Data de Aquisição; (g) os Direitos Creditórios deverão ter como objeto a totalidade das parcelas vincendas de um mesmo Contrato de Locação.
Condições de Cessão	A Classe Única somente poderá adquirir Direitos Creditórios que atendam cumulativamente as seguintes condições, a serem verificados pela Gestora: (a) estar enquadrados na política de investimento; (b) não representem, de forma individual ou agregada considerando um mesmo Devedor, mais que 3% (três por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo; (c) não impliquem, uma vez adquiridos pelo Fundo (i) em uma carteira do Fundo com prazo médio ponderado superior a 26 (vinte e seis) meses; (ii) em exposição aos 5 (cinco) maiores devedores do Fundo superior a 10% (dez por cento) do Patrimônio Líquido; ou (iii) em exposição aos 10 (dez) maiores devedores do Fundo superior a 25% (vinte e cinco por cento) do Patrimônio Líquido; (d) o equipamento objeto de locação no âmbito de um Contrato de Locação de Equipamento deverá ter sido instalado em data anterior à respectiva Data de Aquisição pela Classe Única do Fundo; (e) os Devedores tenham sido submetidos e aprovados no âmbito do processo de originação e avaliação de crédito, conforme Política de Originação de Direitos Creditórios, de acordo com declaração da Cedente; (f) somente direitos creditórios padronizados; (g) Somente direitos creditórios performados; (h) as operações de Sublocação e *Asset Light* não deverão ultrapassar o montante, em Reais (R$), de 100% do Patrimônio da Cota Subordinada Júnior; (i) a taxa mínima de cessão deverá ser suficiente para arcar com: a remuneração dos cotistas das Cotas Seniores e Subordinadas Mezanino, todos custos operacionais do Fundo e prêmio de riscos, que será calculado periodicamente pela Gestora. Essa taxa também não poderá ser inferior a CDI+11% ao ano;
Benchmarks	Cotas Seniores: Taxa DI + 5,0% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: Taxa DI + 8,0% a.a.
Subordinação	Mínimo de 45,0% do PL da Classe Única em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior); Mínimo de 30,0% do PL da Classe Única em Cotas Subordinadas Júnior.
Nº de cotistas (Jun/25):	Cotas Seniores: 07; Cotas Subordinadas: 07.

Regulamento: 22/mai/2025

Ratings

Subclasse	2T25 (atual)	1T25	Nov/24 (inicial)	Data da atribuição
Sênior	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	**brAA-**(sf) Estável	25/nov/2024
Sub. Mezanino	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	**brA-**(sf) Estável	25/nov/2024
Sub. Júnior	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	**brB+**(sf) Estável	25/nov/2024

Validade do Rating: 11/ago/2026

Analistas

Fernando Simeonato
Tel.: 55 11 3377 0724
fernando.simeonato@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2025, no contexto do monitoramento do 1º e 2º trimestres de 2025 (1T25 / 2T25) afirmou os ratings '**brAA-**(sf)', '**brA-**(sf)' e '**brB+**(sf)' das Subclasse de Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior, respectivamente, do Usecorp Catálise Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Usecorp FIDC – Classe Única / Fundo). As classificações possuem **perspectiva estável.**

A afirmação das classificações reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório inicial.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) aumento de inadimplência e da PDD e seu eventual impacto na rentabilidade das Cotas Subordinadas; e (ii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento. Em que pese a tendência de estabilidade da classificação no curto prazo, a Austin Rating continuará atenta ao cenário econômico e seus possíveis efeitos sobre a qualidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: Enquadrado; “Desenq.”: Desenquadrado; “Alc.”: Alcançado, “IN”: informação não enviada; “-”: não se aplica.

Descrição	Parâmetro	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Subordinadas / PL	Mín. 40,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - Seniores	Taxa DI + 5,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark – Sub. Mezanino	Taxa DI + 8,0% a.a.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

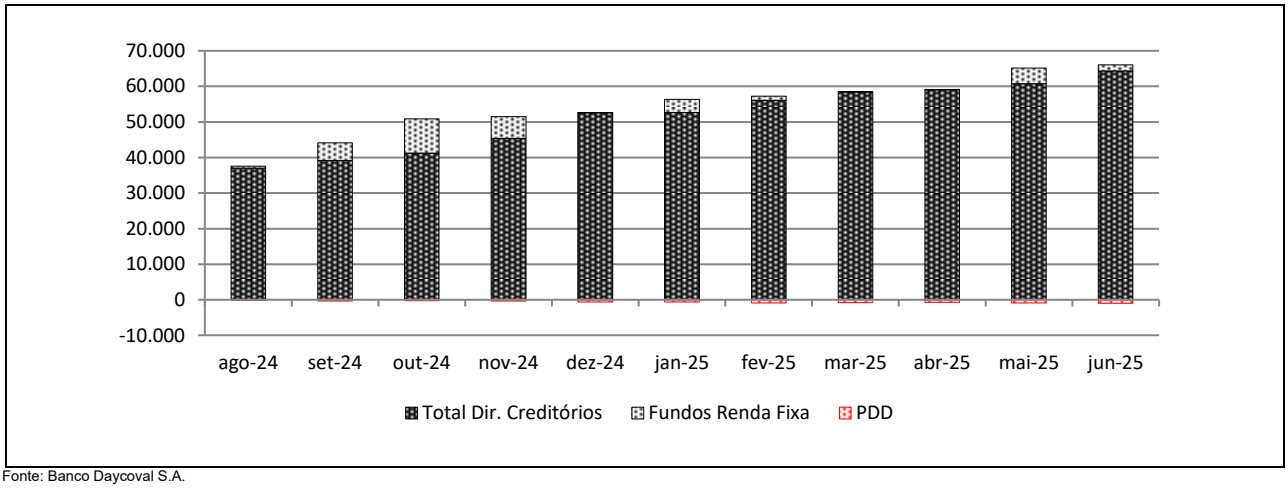
Posição da Carteira (R$ Mil)											
Títulos/Datas	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	36.730	38.138	41.026	45.163	52.163	52.122	55.541	57.936	58.490	60.270	63.568
Créditos vencidos	305	1.066	186	196	421	543	560	506	510	469	747
Total Dir. Creditórios	**37.035**	**39.205**	**41.212**	**45.359**	**52.583**	**52.665**	**56.101**	**58.441**	**58.999**	**60.740**	**64.315**
Títulos Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Títulos Privados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	576	4.910	9.622	6.172	7	3.684	1.155	7	98	4.445	1.756
Saldo Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral da Carteira	**37.610**	**44.115**	**50.834**	**51.531**	**52.591**	**56.349**	**57.256**	**58.448**	**59.097**	**65.184**	**66.071**
PDD	-199	-312	-295	-325	-576	-605	-913	-798	-735	-849	-1.011
PL	**37.330**	**44.078**	**50.866**	**51.512**	**52.090**	**55.979**	**56.528**	**57.481**	**58.481**	**64.343**	**65.001**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição da Carteira (% PL)											
Títulos/Datas	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**	**31/1/25**	**28/2/25**	**31/3/25**	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**
Direitos Creditórios	98,4%	86,5%	80,7%	87,7%	100,1%	93,1%	98,3%	100,8%	100,0%	93,7%	97,8%
Créditos vencidos	0,8%	2,4%	0,4%	0,4%	0,8%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,7%	1,1%
Total Dir. Creditórios	**99,2%**	**88,9%**	**81,0%**	**88,1%**	**100,9%**	**94,1%**	**99,2%**	**101,7%**	**100,9%**	**94,4%**	**98,9%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	1,5%	11,1%	18,9%	12,0%	0,0%	6,6%	2,0%	0,0%	0,2%	6,9%	2,7%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,8%**	**100,1%**	**99,9%**	**100,0%**	**101,0%**	**100,7%**	**101,3%**	**101,7%**	**101,1%**	**101,3%**	**101,6%**
PDD	-0,5%	-0,7%	-0,6%	-0,6%	-1,1%	-1,1%	-1,6%	-1,4%	-1,3%	-1,3%	-1,6%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

Índices de Atraso (% do PL)											
Data	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Total Vencidos /PL	0,8%	2,4%	0,4%	0,4%	0,8%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,7%	1,1%
Vencidos > 15 dias / PL	0,1%	0,2%	0,4%	0,2%	0,2%	0,9%	0,6%	0,4%	0,5%	0,4%	0,5%
Até 15 dias / PL	0,7%	2,3%	0,0%	0,2%	0,6%	0,0%	0,3%	0,5%	0,4%	0,3%	0,6%
De 16 a 30 dias / PL	0,0%	0,0%	0,2%	0,0%	0,0%	0,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
De 31 a 60 dias / PL	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,4%	0,1%	0,2%	0,1%	0,1%
De 61 a 90 dias /PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 91 a 120 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
De 121 a 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Acima de 180 dias / PL	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,2%

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Prazo Médio (dias úteis) *											
Descrição	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25	31/3/25	30/4/25	30/5/25	30/6/25
Prazo Médio (dias úteis)	318	318	314	317	327	322	325	325	324	322	324

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Banco Daycoval S.A.

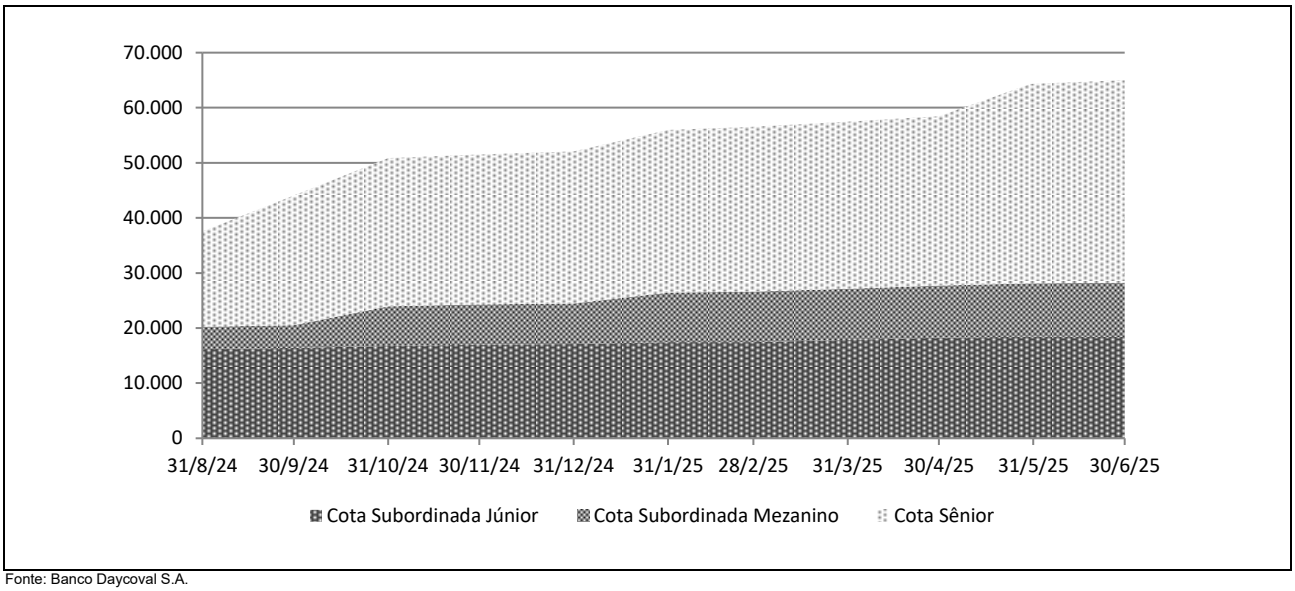
Concentração entre os maiores sacados (% do PL) *											
Descrição	30/4/24	31/5/24	28/6/24	31/7/24	30/8/24	30/9/24	31/10/24	29/11/24	31/12/24	31/1/25	28/2/25
Maior Sacado	3,1%	2,7%	2,1%	3,3%	2,6%	2,3%	2,2%	2,1%	2,0%	1,9%	1,8%
5 maiores Sacados	8,1%	7,0%	6,8%	10,8%	10,3%	9,5%	9,0%	9,0%	8,5%	7,7%	7,5%
10 maiores Sacados	11,9%	10,4%	9,9%	14,7%	15,1%	13,9%	14,0%	13,7%	13,0%	11,7%	11,7%
20 maiores Sacados	18,1%	15,6%	14,5%	19,6%	20,8%	19,1%	19,4%	19,0%	18,1%	16,2%	16,1%

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: Banco Daycoval S.A.

Posição do PL (R$ Mil)														
Data	Cotas Seniores (1ª Série)			Cotas Seniores (2ª Série)			Cotas Subordinadas Mezanino			Cotas Subordinadas Júnior			Sub. Total (% PL)	PL do Fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)		
30/6/25	27.404	1	31.713	5.000	1	5.078	8.270	1	9.811	14.918	1	18.399	43,4%	65.001
30/5/25	27.404	1	31.248	5.000	1	5.004	8.270	1	9.645	14.918	1	18.447	43,7%	64.343
30/4/25	27.404	1	30.771	0	0	0	8.270	1	9.476	14.918	1	18.234	47,4%	58.481
31/3/25	27.404	1	30.332	0	0	0	8.270	1	9.320	14.918	1	17.830	47,2%	57.481
28/2/25	27.404	1	29.933	0	0	0	8.270	1	9.178	14.918	1	17.417	47,0%	56.528
31/1/25	27.404	1	29.526	0	0	0	8.270	1	9.033	14.918	1	17.420	47,3%	55.979
31/12/24	25.992	1	27.608	0	0	0	6.874	1	7.384	14.918	1	17.098	47,0%	52.090
29/11/24	25.992	1	27.243	0	0	0	6.874	1	7.269	14.918	1	17.000	47,1%	51.512
31/10/24	25.992	1	26.930	0	0	0	6.874	1	7.170	14.918	1	16.765	47,1%	50.866
30/9/24	23.077	1	23.584	0	0	0	3.975	1	4.079	14.918	1	16.414	46,5%	44.078
30/8/24	16.969	1	17.129	0	0	0	3.975	1	4.020	14.918	1	16.181	54,1%	37.330

Fonte: Vórtx DTVM Ltda.

Evolução do PL Total (R$ Mil)



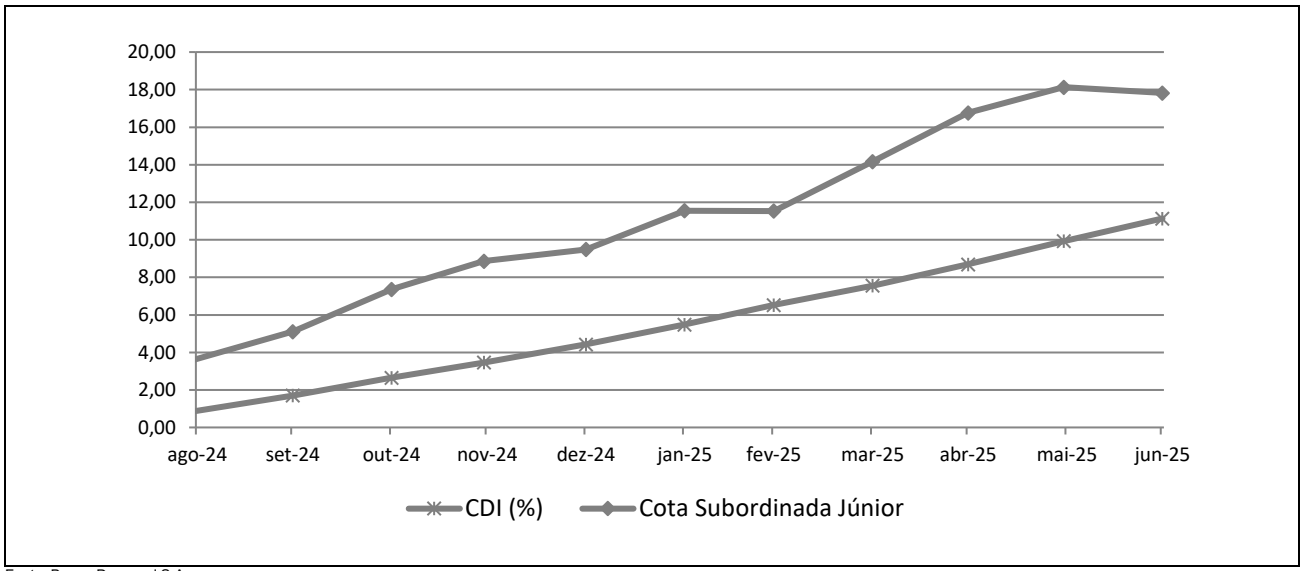
Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Mensal do PL

Mês	CDI (%)		Cotas Seniores (1ª Série)			Cotas Seniores (2ª Série)			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-25	1,10	11,14	1,49	135,67	14,64	1,49	135,67	3,06	1,72	156,38	17,32	-0,26	-23,68	17,82
mai-25	1,14	9,93	1,55	136,03	12,96	1,55	136,11	1,55	1,79	156,99	15,34	1,17	102,53	18,13
abr-25	1,06	8,69	1,45	137,13	11,24	0,00	0,00	0,00	1,68	158,64	13,31	2,27	214,83	16,76
mar-25	0,96	7,56	1,33	138,23	9,65	0,00	0,00	0,00	1,55	160,58	11,44	2,37	245,53	14,17
fev-25	0,99	6,53	1,38	139,76	8,21	0,00	0,00	0,00	1,60	162,79	9,75	-0,02	-1,63	11,53
jan-25	1,01	5,49	1,44	142,20	6,74	0,00	0,00	0,00	1,69	166,86	8,01	1,88	185,88	11,55
dez-24	0,93	4,43	1,34	143,76	5,22	0,00	0,00	0,00	1,58	169,33	6,22	0,58	61,86	9,49
nov-24	0,79	3,47	1,16	146,62	3,83	0,00	0,00	0,00	1,38	173,74	4,57	1,40	176,48	8,86
out-24	0,93	2,65	1,38	148,54	2,64	0,00	0,00	0,00	1,64	176,67	3,15	2,14	230,51	7,36
set-24	0,84	1,71	1,25	149,08	1,25	0,00	0,00	0,00	1,48	177,57	1,48	1,44	172,40	5,11
ago-24	0,87	0,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,62	417,23	3,62

Fonte: Banco Daycoval S.A.

Rentabilidade Acumulada (%)



Fonte: Banco Daycoval S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela atribuição das classificações das Subclasses de Cotas Seniores (1ª Série), Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Usecorp Catálise FIDC – Classe Única (Fundo) reuniu-se em 06 de agosto de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250806-6.
2. As classificações atribuídas estão contempladas na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*.
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *http://www.austin.com.br/metodologias*.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes.
5. As classificações de risco de crédito da Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Banco Daycoval S.A., Administradora e Custodiante e Catálise Investimentos Ltda., Gestora. Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo e dos FIDCs por este investidos baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta serviço direto para a Gestora e para a Administradora. A prestação de serviços da Austin Rating para essas partes limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço para outras partes ligadas ao Fundo e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 01 de setembro de 2025. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e tampouco foi promovida alteração na classificação em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**